



Temos a satisfação de apresentar o **19º (décimo nono) Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Carará**, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, acompanhado da seguinte exposição, que visa mostrar a situação econômico-financeira do município, na forma da Resolução n° 1052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o Exercício de 2015, de n.º 1.532, de 24 de dezembro de 2015, estimou a receita e fixou a despesa orçamentária em R\$ 17.718.111,00 (dezessete milhões, setecentos e dezoito mil e cento e onze reais) para o Orçamento Fiscal, e R\$ 2.843.500,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), referente ao Orçamento da Seguridade Social, perfazendo total de R\$ 20.561.111,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e onze reais). A abertura de Créditos Adicionais ocasionou, no decorrer do Exercício, alteração nestas cifras, à ordem de R\$ 4.325.555,44 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA	R\$	19.703.611,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	4.325.555,44
(-) REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$	2.161.846,30
DESPESA AUTORIZADA	R\$	21.867.320,14
DIFERENÇA ENTRE DF E DA	R\$	2.163.709,14

CRÉDITOS ADICIONAIS

No decorrer do exercício considerado, foram autorizados 75 (setenta e cinco) créditos adicionais, sendo utilizados recursos abaixo discriminados, de acordo com artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES (+)	R\$	3.604.137,01
CRÉDITOS ESPECIAIS (+)	R\$	721.418,43
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES (-)	R\$	2.161.846,30
DIFERENÇA ENTRE ADIÇÕES E REDUÇÕES	R\$	2.163.709,14

Foram relacionados os Créditos Adicionais do Exercício, cujas cópias serão remetidas ao Tribunal de Contas do Estado.

RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada no Exercício de 2015 dos orçamentos fiscais e da seguridade social foi de R\$ 20.014.090,21 (vinte milhões, quatorze mil, noventa reais e vinte e um centavos), ficando 2 % acima do previsto inicialmente para o ano fiscal.



O comportamento da Receita no Exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	19.620.190,00	20.014.090,21	393.900,21
Receita Tributária	434.500,00	464.081,74	29.581,74
Receita de Contribuição	813.900,00	866.149,01	52.249,01
Receita Patrimonial	1.171.150,00	1.585.025,80	413.875,80
Receita de Serviços	729.600,00	830.200,67	100.600,67
Transferências Correntes	16.384.840,00	16.116.694,30	(268.145,70)
Outras Rec. Correntes	86.200,00	151.938,69	65.738,69
Receita Intra-orçamentaria	1.100.000,00	1.170.479,99	70.479,99
RECEITA DE CAPITAL	2.227.961,00	236.897,22	1.991.061,78
Alienação de Bens	0,00	59.300,00	59.300,00
Transferências de Capital	0,00	177.597,22	177.597,22
Deduções	(2.386.540,00)	(3.022.222,38)	(635.682,38)
TOTAL	20.561.611,00	18.399.245,04	2.162.365,96

A Receita Corrente Líquida, base de cálculo para diversos controles, dentre eles os gastos com Pessoal e Encargos Sociais, e que sob o qual demonstramos no quadro abaixo, de acordo com modelo exigido pelo Tribunal de Contas Estadual:

RECEITAS CORRENTES	R\$	VALOR
Receita Tributária	R\$	464.081,74
Receita de Contribuição	R\$	866.149,01
Receita Patrimonial	R\$	1.585.025,80
Receita de Serviços	R\$	830.200,67
Transferências Correntes	R\$	16.116.694,30
Outras Rec. Correntes	R\$	151.938,69
TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	20.014.090,21
DEDUÇÕES		
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	R\$	625.698,53
Dedução de aplicação do RPPS	R\$	1.388.311,99
IRRF Servidores e Agentes Municipais	R\$	174.063,95
Outras deduções	R\$	2.159.865,84
TOTAL	R\$	4.347.940,31
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$	15.666.149,90

DESPESA

A Despesa Autorizada foi de R\$ **21.867.320,14** (Vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quatorze centavos). A Despesa Realizada alcançou a cifra de R\$ **17.120.920,85** (dezessete milhões, cento e vinte mil, novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).



APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Temos a seguinte situação dentro dos gastos municipais de educação:

Receitas	Arrecadação 2014	FUNDEB/MDE
IPTU	26.355,96	6.589,08
IRRF	194.637,52	48.659,38
ITBI	55.800,49	13.950,12
ISSQN	71.277,62	17.819,41
Cota Parte FPM	6.353.304,62	1.588.326,16
Cota-extra do FPM	353.782,77	88.445,69
Cota Parte ITR	9.029,97	2.257,49
ICMS Desoneração	28.297,42	7.074,36
Cota Parte ICMS	3.899.060,64	974.765,16
Cota Parte IPVA	414.410,21	103.602,55
Cota Parte IPI Exp.	75.852,46	18.963,12
Dedução da receita	(3.443,74)	(860,94)
Difer. Positiva FUNDEB		-
Divida Ativa Tributária	8.867,06	2.216,77
Multas Divida Ativa Trib	738,81	184,70
Multas e Juros Impost	199,61	49,90
TOTAIS	R\$ 11.488.171,42	2.872.042,86

O valor da coluna FUNDEB/MDE é o resultante de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas correntes tributárias, das transferências constitucionais e da integralidade dos valores exclusivos à pasta, neste caso as receitas de aplicação e transferências do FUNDEB.

A despesa municipal liquidada no exercício de 2015 constou dos valores: R\$ 1.215.208,68/MDE e R\$ 2.835.609,84/FUNDEB, totalizando R\$ 4.050.818,52, diminuídos despesas com recursos do Plus do FUNDEB, de R\$ 456.197,97 e rendimentos de R\$ 28.559,23 em aplicações do FUNDEB, totalizando R\$ 3.566.061,32. O percentual com educação resultou em 31,04%.

APLICAÇÕES EM SAÚDE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde consta de três unidades distintas, sendo a unidade de número 01 apropriada com as despesas municipais da Saúde, que devem ser de no mínimo 15% das transferências constitucionais efetuadas.

Comparando a efetiva arrecadação dos recursos que compõem a base de cálculo para os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que a receita arrecadada atingiu R\$ 11.488.171,42, restando obrigatório a aplicação de R\$ 1.723.225,71. Tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu de suas receitas próprias, efetivamente, no exercício financeiro de 2015, o montante de R\$ 1.899.569,07 o qual representa 16,53% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, ATENDENDO o artigo 77 do A D C T e a Emenda Constitucional 29, de 13-09-2000, em vista do percentual superior ao limite mínimo estabelecido (15%).



Prefeitura Municipal de Caraá
Estado do Rio Grande do Sul




CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do Exercício de 2015, estando o Poder Executivo, através de sua Contadoria Geral, a inteira disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que porventura surjam.

Caraá, 29 de março de 2016.



SILVIO MIGUEL BOFONKA
Prefeito Municipal



AGOSTINHO PISONI JÚNIOR
Responsável pela Contadoria
Pública Municipal
CRC/RS 81.881